



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1078 de 20 de janeiro de 1994.

"ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. PAULO HENRIQUE LEMOS DE AZEVEDO, portador do RG. 17557185, para exercer o Emprego Público de Encarregado de Serviços, regido pela C.L.T. classificado na Ref " E ", Nível " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura - Municipal.

ARTIGO 2º - A Admissão do servidor especificada no artigo anterior, é feita com base na classificação do concurso público, - realizado conforme Decreto nº 1931/93, e homologado pelo Decreto nº 1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

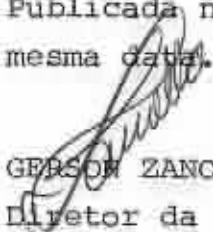
Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 20 de janeiro de 1994.

O PREFEITO



LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-